**PORTARIA Nº 158/2015**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Carta Convite, para contratação de serviços de mão de obra para pavimentação com pedras basáltica irregulares, para Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada-RS.**

 **O Prefeito Municipal de Chapada**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decretos Municipal nº 061/2005 e 063/2005 e alterações, **Determina** que o encarregado do Setor de Compras e Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Carta Convite para contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para pavimentação com pedras basáltica irregulares, na estrada que liga a Capela da Comunidade de Linha Formosa até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida na mesma localidade, numa extensão de 5.200,00m2, para Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de Maio de 2015.

 **Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto**

 **Data Supra Prefeito Municipal**

 **Noely Maria de Castro**

 **Secretária da Administração**